

Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de São João do Oeste

LEI Nº 67/93

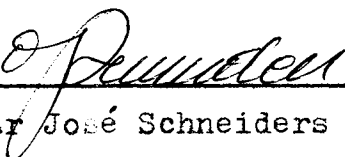
AUTORIZA ALIENAR EQUIPAMENTO VELHO;

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e que ele sanciona esta lei:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, por modalidade legal a retro-escavadeira marca Massey-Ferguson' ano 86.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 17 de maio de 1993.

  
Ottmar José Schneiders  
Prefeito Municipal